Ofício nº 261 /18

Salvador, 31 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 65/2018 – DIREL de 16 de julho de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 216/2018 de iniciativa da vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a SEDUR, a via sugerida para denominar-se ***Garatiga*** não foi localizada, sendo necessário identificá-la em mapa.

Por oportuno, a SEDUR informa que existe um logradouro público instituído pela lei nº 5.803/2000, denominado Rua Guaratinga, codlog 04977, na Chácara Perseverança.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

Em, 03/09/2018
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:24